



Fonte: Marcos Antônio / IFG

SEGUINTE >>

SUMÁRIO >>

GLOSSÁRIO >>

PERGUNTAS >>

FINAL >>

ROTA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO IFG CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

**TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER
PARA TER UMA EXPERIÊNCIA
ENRIQUECEDORA.**



**E-book Rotas do
Estágio**



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO NO REPOSITÓRIO DIGITAL DO IFG - ReDi IFG

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610/98, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a disponibilizar gratuitamente o documento no Repositório Digital (ReDi IFG), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, em formato digital para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IFG.

Identificação da Produção Técnico-Científica

- | | |
|--|---|
| ☐ Tese | ☐ Artigo Científico |
| ☐ Dissertação | ☐ Capítulo de Livro |
| ☐ Monografia – Especialização | ☐ Livro |
| ☐ TCC - Graduação | ☐ Trabalho Apresentado em Evento |
| ☒ Produto Técnico e Educacional - Tipo: <i>Ebook</i> | |

Nome Completo do Autor: Andréa Rodrigues de Almeida Silva

Matrícula: 20241060150091

Título do Trabalho: ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: análise do fluxo administrativo e das contribuições para a formação profissional a partir do curso técnico em Edificações do IFG Câmpus Aparecida de Goiânia.

Autorização - Marque uma das opções

1. ☒ Autorizo disponibilizar meu trabalho no Repositório Digital do IFG (acesso aberto);
2. ☐ Autorizo disponibilizar meu trabalho no Repositório Digital do IFG somente após a data / / (Embargo);
3. ☐ Não autorizo disponibilizar meu trabalho no Repositório Digital do IFG (acesso restrito).

Ao indicar a opção **2 ou 3**, marque a justificativa:

- ☐ O documento está sujeito a registro de patente.
☐ O documento pode vir a ser publicado como livro, capítulo de livro ou artigo.
☐ Outra justificativa: _____

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O/A referido/a autor/a declara que:

- i. o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- ii. obteve autorização de quaisquer materiais incluídos no documento do qual não detém os direitos de autor/a, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- iii. cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Aparecida de Goiânia, 08/06/2026.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA
Data: 08/06/2026 11:37:32 -0300
Verifique em <https://validar.ifg.gov.br>

Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais



Fonte: Dados da pesquisa (2025).

ROTA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO IFG CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

AUTORIA

Profa. Ma. Andréa Rodrigues de Almeida Silva
Prof. Dr. Leonardo Martins



Mestrado em Educação Profissional - PROFEPT

Produto Educacional: E- book versão digital

Título: Rotas do Estágio Curricular Supervisionado do IFG
Câmpus Aparecida de Goiânia.

Tema: Estágio Curricular Supervisionado.

Edição: 1ª Edição.

Revisão: Paulo César Rocha

Local de publicação: Instituto Federal de Educação Ciência e
Tecnologia de Goiás IFG Câmpus Aparecida de Goiânia GO

Ano: 2026.

Como citar:

SILVA, Andréa Rodrigues de Almeida; MARTINS, Leonardo. Rotas do estágio curricular supervisionado do IFG câmpus Aparecida de Goiânia. 2026. 52 f. Produto Técnico-Tecnológico (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Campus Anápolis, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Anápolis, 2026.

Endereço eletrônico: andrearodrigues80327@gmail.com.

Todos os direitos reservados ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado de Goiás, Câmpus Aparecida de Goiânia. Av. Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Quadra 1, Lote 1-A S/N - Parque Itatiaia, Aparecida de Goiânia - GO, 74968-755.



ProfEPT

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S586 Silva, Andréa Rodrigues de Almeida

Rotas do Estágio Curricular Supervisionado do IFG câmpus Aparecida de Goiânia. / Andréa Rodrigues de Almeida Silva; Leonardo Martins. - Anápolis, 2026.

55 f.; il.

Orientador: Dr. Leonardo Martins.

Produto Técnico-Tecnológico (Mestrado) – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás: Campus Anápolis, Programa de Pós-Graduação em em Educação Profissional e Tecnológica, 2026.

1. Estágio supervisionado. 2. Procedimentos administrativos. 3. Educação profissional e tecnológica. 4. E-book. I. Martins, Leonardo. II. Título.

CDD 370.113

Catalogação na publicação:
Thalita Franco dos Santos Dutra – CRB 1/2186

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Na presente data realizou-se a sessão pública de defesa da Dissertação intitulada **Estágio Supervisionado na Educação Profissional e Tecnológica: Análise do Fluxo Administrativo e das Contribuições para a Formação Profissional a Partir do Curso Técnico em Edificações** do IFG – Câmpus Aparecida de Goiânia, sob orientação de Leonardo Martins da Silva, apresentada pela aluna **Andréa Rodrigues de Almeida Silva (20241060150091)** do Curso **Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (Câmpus Anápolis)**. Os trabalhos foram iniciados às 19:00 do dia 29/04/2026 pelo Professor presidente da banca examinadora, constituída pelos seguintes membros:

- **Leonardo Martins da Silva** (Presidente)
- **Waleria Batista da Silva Vaz Mendes** (Examinadora Interna)
- **Juliano Rosa Gonçalves** (Examinador Externo)

A banca examinadora, tendo terminado a apresentação do conteúdo da Dissertação, passou à arguição da candidata. Em seguida, os examinadores reuniram-se para avaliação e deram o parecer final sobre o trabalho apresentado pela aluna, tendo sido atribuído o seguinte resultado:

☒ **Aprovado**
Observação / Apreciações:

☐ **Reprovado**

Nota :

Proclamados os resultados pelo presidente da banca examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, eu **Leonardo Martins da Silva** lavrei a presente ata que assino juntamente com os demais membros da banca examinadora.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Waleria Batista da Silva Vaz Mendes**, em 11/05/2026 15:09:05 com chave 7f6ca2544d6411f19b18005056a537a4.
- **Juliano Rosa Gonçalves**, em 11/05/2026 19:58:44 com chave f5e5c7124d8c11f18627005056a537a4.
- **Leonardo Martins da Silva**, em 11/05/2026 12:32:30 com chave 9f68bbf84d4e11f183bb005056a537a4.

Este documento foi emitido pelo SUAP. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/comum/autenticar_documento/ e informe os dados a seguir.

Tipo de Documento: Ata de Projeto Final

Data da Emissão: 28/05/2026

Código de Autenticação: 9a723e



“Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades”
(Paulo Freire, 1996, p. 21).



Agradecimentos

Ao Prof. Dr. Professor, Leonardo Martins e a Equipe de Professores do IFG da pós Graduação, Mestrado em Educação Profissional - PROFEPT.





Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Apresentação

Bem-vindo(a) ao "***E-book* do Estágio Curricular Supervisionado do IFG Campus Aparecida de Goiânia**".

Este e-book (livro digital) foi elaborado para auxiliar estudantes a compreenderem a importância do estágio curricular, bem como as etapas necessárias para vivenciar essa experiência de maneira enriquecedora e produtiva.

O estágio é mais do que um requisito obrigatório, é uma oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos na sala de aula em situações reais, desenvolver competências profissionais e ampliar sua visão sobre o mercado de trabalho, é por meio do estágio que se obtém a “completude, de compreensão das partes no seu todo” (Ciavatta, 2005, p. 84).



Aqui, você encontrará orientações práticas, informações sobre a legislação vigente, e dicas para transformar o estágio em um diferencial na sua carreira.

Com linguagem acessível e exemplos claros, nosso objetivo é que você se sinta preparado(a) para cada etapa do estágio, desde o planejamento inicial até a entrega do relatório final. Além disso, este livro busca fomentar a reflexão sobre como as experiências vividas durante o estágio podem contribuir para o desenvolvimento das habilidades técnicas e pessoais essenciais para seu sucesso.

Esperamos que este material seja seu parceiro nesta jornada e que, ao final, você esteja mais confiante para enfrentar os desafios do mundo do trabalho e de sua vida profissional em sociedade. Vamos juntos?



Figura 4 – Entrada do IFG - Câmpus Aparecida de Goiânia.



SUMÁRIO

1. O que é o Estágio	15
1.1 O Estágio	16
1.2 Definição e Importância do Estágio.....	17
1.3 Tipos de Estágios	18
1.4 Duração do Estágio	19
1.5 Carga Horária do Estágio Curricular Obrigatório	19
1.5.1 Cursos Técnicos Integrados Integrais EMI.....	19
1.5.2 Cursos Técnicos Integrados Integrais EJA.....	19
1.5.3 Cursos superiores	20
1.5.3.1 Observações relacionadas aos cursos superiores.....	20
1.5.4 Estágio supervisionado obrigatório.....	20
1.5.5 Estágio supervisionado aproveitamento de Horas.....	20
1.5.6 Os estagiários	21
1.5.7 O supervisor	32
1.5.7 O orientador	22
1.6 Da validação do estágio.....	23
1.6.1 Estudante proprietário ou sócio de empresa.....	24
1.6.2 Estudantes autônomos devem apresentar	24
1.6.3 Estudantes empregados devem apresentar:.....	24
1.6.4 Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e extensão.....	24
1.7 Importância do Estágio no contexto da Educação Profissional.....	24
2. Papel da Instituição e da Empresa	26
2.1 A Instituição de Ensino.....	27
2.2 Papel da empresa Segundo a Lei nº 11.788/2008	28



3. Legislação e Normas do Estágio Curricular.....	29
3.1 Legislação e Normas do Estágio.....	30
3.2 Regulamentação Resumos dos Direitos, Deveres e Benefícios.....	31
3.2.1 Resumo dos Direitos dos Estagiários Lei 11.788/2008.....	32
3.2.2 Resumo dos Deveres do Estagiário - Segundo a Lei nº 11.788/2008 e a Resolução nº 057/2014 (IFG).....	33
3.2.3 Benefícios.....	33
3.2.4 Requisitos Para a Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).....	34
4. Planejamento do Estágio	35
4.1 Para o Planejamento do Estágio	36
4.2 Fluxo e documentações para formalizar o estágio.....	36
4.3 Rotatividade	37
5. Durante a vigência do Estágio.....	38
5.1 Condutas e Atitudes Profissionais.....	39
5.2 Desenvolvimento de Atividades Práticas.....	39
5.3 Elaboração do Relatório de Estágio	40
5.4 Orientações Para a Escrita do Relatório	41
Considerações Finais.....	42
Bibliografia.....	43
Glossário.....	47
Listagem de documentos para a formalização do TCE.....	50
Perguntas frequentes.....	52



Estágio e legislações



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Entrada do Câmpus Aparecida de Goiânia.....	1
Figura 2 – Laboratório Maker, Maker, ambiente de estudo e trabalho.....	3
Figura 3 – Laboratório de Modelagem do Vestuário.....	9
Figura 4 – Entrada do IFG - Câmpus Aparecida de Goiânia.....	10
Figura 5 – Professores do IFG em visita técnica a usinas de furnas com discentes do Curso Técnico em Edificações.....	13
Figura 6 – Estágio em modelagem do vestuário em Empresa.....	15
Figura 7 – Professor em visita Técnica com os discentes em Subestação de Bandeirantes.....	16
Figura 8 – Registro de atividade de estágio em empresa.....	18
Figura 9 – Registro de atividade prática em laboratório, com operação de equipamento utilizado em análises biológicas.....	18
Figura 10 – Participação de discente em projeto de extensão realizado no laboratório Maker.....	18
Figura 11 – Participação de discente em projeto de extensão realizado no laboratório Maker.....	21
Figura 12 – Discente do Curso Técnico em Edificações em estágio..	21
Figura 13 – Sala de atividades teóricas e práticas dos cursos de Edificações e Engenharia Civil.....	22
Figura 14 – Fluxograma para validação do estágio.....	23
Figura 15 – Câmpus Aparecida de Goiânia.....	24
.Figura 16 – Passarelas de acesso às salas e aos laboratórios do Câmpus Aparecida de Goiânia.....	25

Figura 5 – Professores do IFG em visita técnica a usinas de furnas com discentes do Curso Técnico em Edificações.



Fonte: IFG (2017).

Figura 17 – Visão aérea do Câmpus Aparecida de Goiânia.....	26
Figura 18 – IFG - Câmpus Aparecida de Goiânia.....	27
Figura 19 – Discentes acompanhados por professor orientador do projeto de iniciação científica, durante visita técnica.....	28
Figura 20 – Imagem ilustrativa sobre vagas estágios.....	29
Figura 21 – Estagiárias do Curso Técnico em Modelagem realizando atividades em empresa.....	30
Figura 22 – IV Semana de Edificações e Engenharia Civil (SEEC) do IFG. Visita Técnica.....	35
Figura 23 – Fluxograma de orientação para a formalização do Estágio.....	36
Figura 24 – Orientação de rotatividade, fluxo prático.....	37
Figura 25 – Escrita de relatório de estágio.....	41
Figura 26 – Laboratório Maker.....	41
Figura 27 – Sala de atividades teóricas e práticas dos cursos de Edificações e Engenharia civil.....	43



« O QUE É ESTÁGIO? »

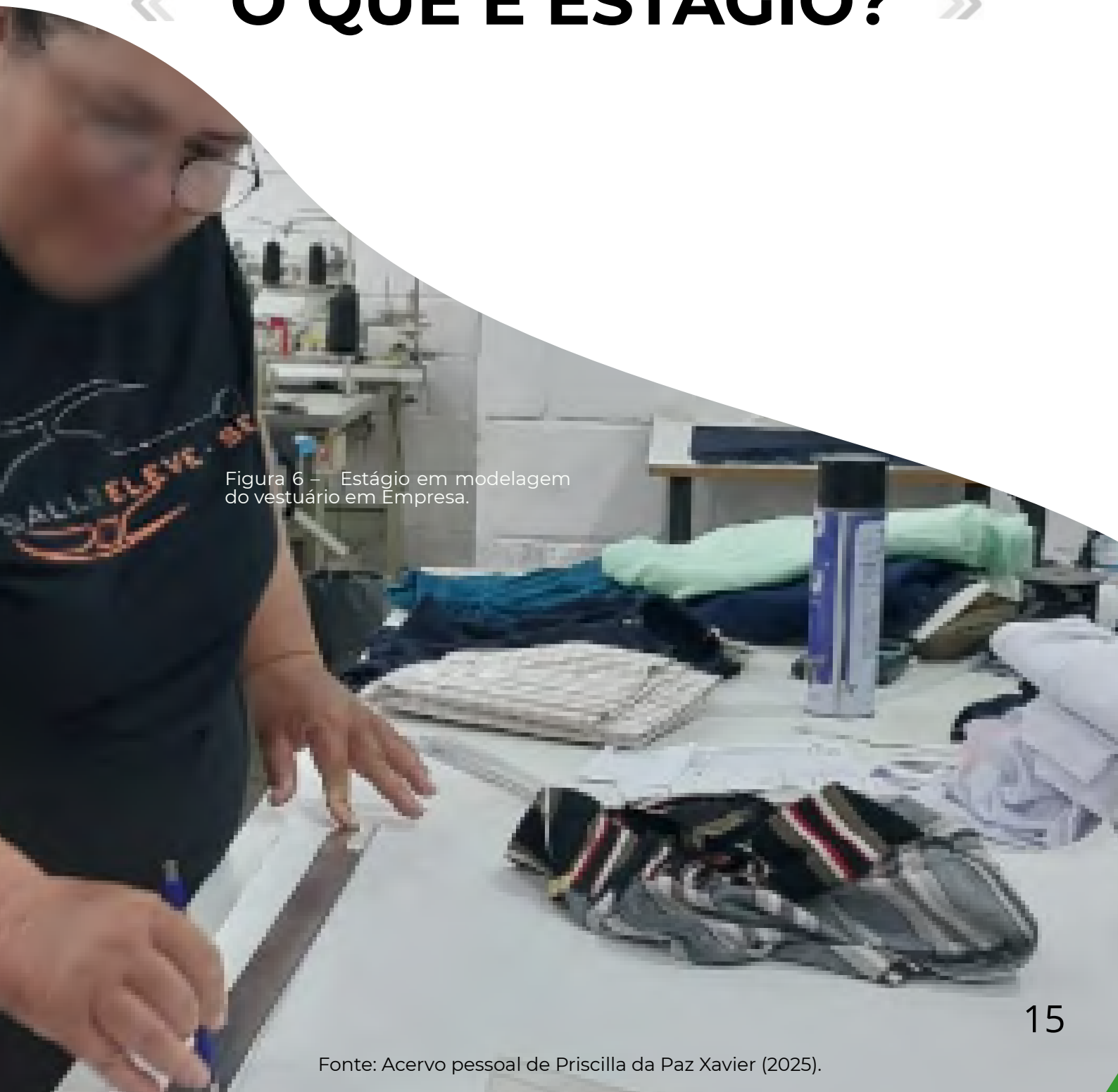
A photograph showing a person in a dark t-shirt with a graphic, working at a table in a clothing design studio. The table is covered with various items including a ruler, a pen, a spray bottle, and several pieces of fabric. The background shows shelves with more fabric and sewing equipment.

Figura 6 – Estágio em modelagem do vestuário em Empresa.

1.1 O estágio

“Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de Ensino Médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos” (Brasil, 2008).

Para atender aos requisitos mencionados, o IFG – Câmpus Aparecida, por meio de seus docentes, tem realizado visitas técnicas a diversas empresas e ambientes formativos. Tais atividades oferecem aos discentes a oportunidade de conhecer diferentes espaços onde são desenvolvidas aprendizagens práticas e de pesquisas. De caráter regulamentado, tais visitas permitem evidenciar, de maneira concreta, os contextos em que se materializam as ações da educação profissional. As imagens apresentadas neste livro digital funcionam como registros e demonstrativos de memórias que compõem a trajetória histórica do estágio, onde acontece a continuidade da prática educativa, estando todas essas ações em consonância com a Resolução nº 055/2014.



Figura 7 – Professor em visita Técnica com os discentes em Subestação de Bandeirantes.



Fonte: Acervo pessoal Prof. Dr. Moisés Gregório (2018).

1.2 Definição e importância do estágio

O estágio é uma atividade supervisionada integrante das propostas de formação dos cursos técnicos da Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Ele tem como principal objetivo proporcionar aos estudantes uma vivência prática que complemente os conteúdos teóricos aprendidos ao longo do curso.

Nesse tipo de estágio, a atividade pedagógica precisa ser supervisionada, planejada e avaliada com o objetivo de proporcionar aos discentes uma vivência prática profissional real, aprofundando os conhecimentos teóricos e práticos. O estágio desempenha um papel imprescindível na formação do discente, ao aproximá-lo do ambiente de trabalho. Portanto, é importante para os jovens que buscam por oportunidade dentro do mercado de trabalho (Braga; Silva; Amorim, 2020, p. 62).

Conforme abordagem de Pimenta e Lima (2017), o estágio é um campo de conhecimento entre teoria e prática que precisa abordá-las de forma indissociável. Além disso, ela promove uma conexão direta entre a formação acadêmica e as demandas do mercado de trabalho.

O estágio pode ser definido como uma experiência educativa que permite aos alunos:

- Aplicar conhecimentos, colocando em prática o que foi aprendido nas aulas, adquirir experiência profissional e vivenciar as demandas reais do mercado de trabalho;
- Desenvolver habilidades, ampliar as competências na resolução de problemas, aperfeiçoar o trabalho em equipe através da comunicação e ampliar a rede de contatos, no intuito de possibilitar a integração entre profissionais da área, além de conhecer os ambientes profissionais associados ao curso.

Portanto, o estágio representa uma etapa indispensável para consolidar o aprendizado e auxiliar estudantes a entenderem as dinâmicas dos ambientes profissionais.

1.3 Tipos de estágio

Segundo a Lei 11.788, de setembro de 2008, existem dois tipos de estágio, o estágio obrigatório e o estágio não obrigatório.

Figura 9 – Imagem representativa de atividade prática em laboratório, com operação de equipamento utilizado em análises biológicas.



Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Estágio não obrigatório:

conforme o § 2º do art. 2º da Lei nº 11.788/2008, trata-se de uma atividade opcional ao estudante, podendo ser realizada de forma independente do cumprimento das exigências curriculares obrigatórias. O objetivo desse estágio é complementar a formação acadêmica dos estudantes, constituindo uma opção para “o desenvolvimento de competências e habilidades práticas em ambiente de trabalho” (Dutra, 2025, p. 27).

Figura 8 – Registro de atividade de estágio em empresa.



Fonte: Acervo pessoal de Verônica Menezes Lima (2025).

Estágio obrigatório: é uma exigência prevista na matriz curricular e deve ser cumprido como requisito para a conclusão da formação. Estágio obrigatório é regulamentado, mas as empresas não têm a obrigatoriedade de remunerar o estagiário (Silva, 2025, p. 05).

Figura 10 – Participação de discente em projeto de extensão realizado no laboratório Maker.



Fonte: Dados da pesquisa (2025).

1.4 Duração do estágio

Segundo a Lei 11.788 a duração máxima do estágio é de 24 (vinte e quatro) meses em uma mesma empresa. A carga horária não pode exceder 6h por dia.

1.5 Carga horária do estágio curricular obrigatório

A carga horária destinada ao estágio curricular obrigatório nos cursos ofertados pelo IFG – Câmpus Aparecida varia conforme o nível e a modalidade de ensino. As definições a seguir estão de acordo com os respectivos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC).

1.5.1 Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (EMI)

Os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio apresentam carga horária unificada para o estágio obrigatório, conforme estabelecido nos PPC:

- Edificações: 200 horas (IFG, 2014a);
- Química: 200 horas (IFG, 2014b);
- Alimentos: 200 horas (IFG, 2019).

1.5.2 Cursos Técnicos Integrados na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio na modalidade EJA apresentam cargas horárias específicas para o estágio obrigatório:

- Modelagem do Vestuário: 160 horas (IFG, 2017a);
- Alimentos: 100 horas (IFG, 2017b).



1.5.3 Cursos Superiores

Nos cursos superiores, a carga horária destinada ao estágio obrigatório varia conforme a formação:

- Licenciatura em Pedagogia Bilíngue: 432 horas (IFG, 2018);
- Licenciatura em Dança: 432 horas (IFG, 2021);
- Bacharelado em Engenharia Civil: 160 horas (IFG, 2015).

Observação relacionada aos cursos superiores

Os estágios não obrigatórios dos cursos superiores devem ser formalizados pela Coordenação de Estágios do Câmpus, localizada na Gerência de Pesquisa, Extensão.

1.5.4 Estágio supervisionado obrigatório

O estágio curricular deve compreender o total de horas estipulado nos projetos pedagógicos de cada curso, desenvolvidas fora do período regular das aulas.

No caso dos Cursos Técnicos Integrais, Integrados ao Ensino Médio em Edificações, a jornada diária não deve exceder a quatro horas diárias (IFG, 2014a; IFG, 2014b; IFG, 2019).

1.5.5 Estágio supervisionado, aproveitamento de horas:

A carga horária, referente ao estágio curricular obrigatório, pode ser integralizada por meio da convalidação de projetos institucionais — tais como programas de monitoria, extensão e iniciação científica e tecnológica, mas precisa ter sido formalizado por meio de edital, em conformidade com as suas normativas, estando sujeito à análise do departamento de áreas acadêmicas e/ou da coordenação do curso (IFG, 2019, p. 36).



1.5.6 Os estagiários

Os estagiários dos cursos do Instituto Federal de Goiás (IFG) - Câmpus Aparecida de Goiânia são discentes regularmente matriculados que, ao longo de sua formação, vivenciaram experiências práticas e complementaram a aprendizagem teórica desenvolvida em sala de aula. Essa integração entre teoria e prática está alinhada à concepção de formação integral proposta por Pacheco (2011), que defende uma educação voltada para o desenvolvimento humano, científico e tecnológico, articulando o saber escolar com o mundo do trabalho.



Figura 11 – Participação de discente em projeto de extensão no laboratório Maker.



Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Figura 12 – Discente do Curso Técnico em Edificações em estágio.



Fonte: Acervo pessoal de Verônica Menezes Lima (2025).

1.5.7 O supervisor

É o profissional da parte concedente onde o estágio é realizado, com formação compatível com a área do curso do estagiário. É responsável por acompanhar e orientar as atividades práticas desenvolvidas no ambiente de trabalho. Compete ao supervisor:

- orientar as atividades técnicas executadas pelo estagiário no cotidiano profissional;
 - assegurar condições adequadas para o desenvolvimento da aprendizagem;
 - acompanhar a frequência e o cumprimento das atribuições previstas no plano de atividades;
- comunicar à instituição de ensino quaisquer ocorrências relevantes relacionadas ao estágio.

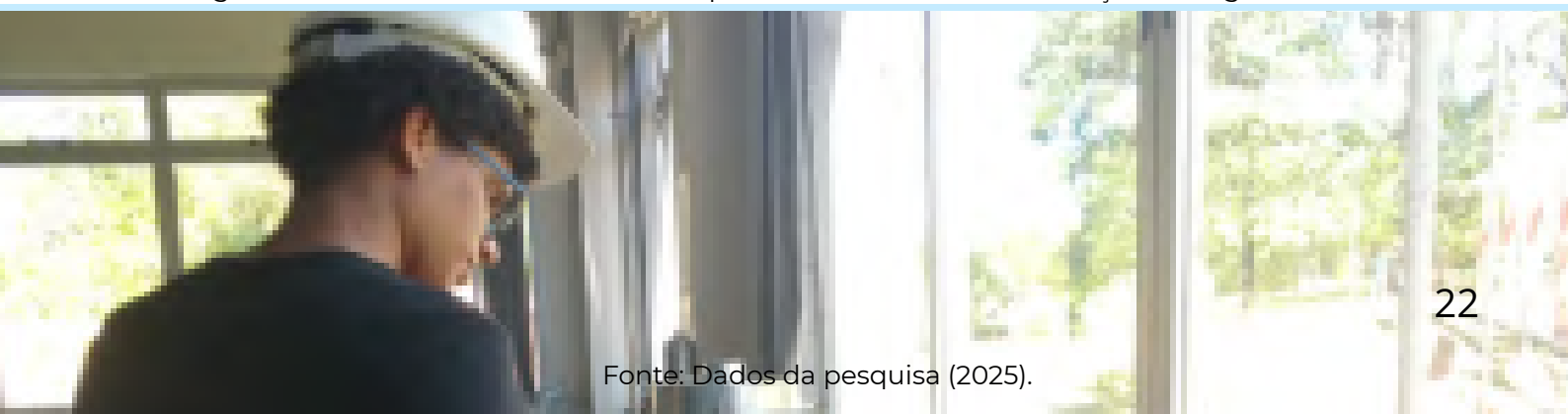
1.5.8 O orientador

É docente da instituição de ensino responsável por acompanhar e avaliar o estudante durante o estágio. Suas principais atividades:

- orientar o plano de atividades do estagiário;
- acompanhar o desenvolvimento do estágio;
- manter contato com o supervisor na empresa;
- avaliar relatórios, desempenho e aprendizagem;
- garantir que as atividades estejam alinhadas ao PPC e aos objetivos formativos;
- assinar documentos acadêmicos relacionados ao estágio (TCE, relatórios etc.).



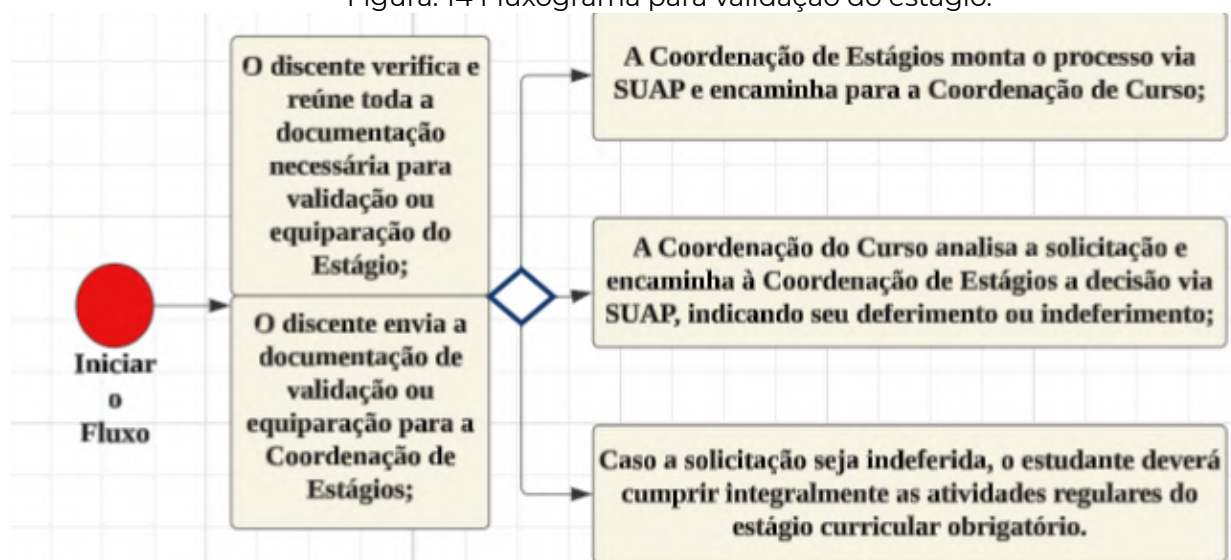
Figura 13 – Sala de atividades teóricas e práticas dos cursos de Edificações e Engenharia Civil.



1.6 Da validação e equiparação do estágio curricular obrigatório

Em conformidade com a Resolução nº 57/2014, o estudante que desempenhar atividades profissionais, relacionadas ao curso — seja com vínculo empregatício, como proprietário ou autônomo — poderá requerer a validação dessas experiências de estágio. Para isso, é necessário atender às exigências previstas na legislação vigente e apresentar a documentação correspondente.

Figura: 14 Fluxograma para validação do estágio.



Fonte: Dados da pesquisa (2025).



1.6.1 Estudantes proprietários ou sócios de empresa devem apresentar:

- Cartão com o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa;
- Contrato social ou documento oficial que comprove sua participação societária por período igual ou superior à carga horária exigida para o estágio.

1.6.2 Estudantes autônomos devem apresentar:

- Registro de autônomo na prefeitura, com inscrição municipal para o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);
- Comprovantes de recolhimento do Imposto sobre Serviço (ISS);
- Carnê ou comprovantes de contribuição referentes ao período equivalente ao estágio obrigatório.

1.6.3 Estudantes empregados (carteira assinada) devem apresentar:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com registro na área correlata; ou
- Declaração em papel timbrado, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa, atestando atuação no setor pelo período mínimo equivalente ao do estágio.

1.6.4 Para Equiparação

O estudante que participa em projetos de ensino, pesquisa ou extensão pode solicitar a equiparação das horas

Atividades como aluno ou monitor em projetos relacionados à área de formação do curso, podem ser validadas, desde que contribuam para o desenvolvimento acadêmico e profissional.



Figura 15– Câmpus Aparecida de Goiânia.





Fonte: IFG (2022).

1.7 Importância do estágio no contexto da educação profissional e tecnológica

No âmbito da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), o estágio curricular é particularmente relevante, pois permite ao estudante vivenciar as demandas práticas e tecnológicas do setor produtivo. Essa experiência favorece a integração entre teoria e prática, estimula o aprendizado ativo e contribui para a formação de profissionais mais bem preparados para lidar com os desafios e as inovações do mundo do trabalho. Além disso, o estágio fortalece as relações entre as instituições de ensino e o mercado, criando uma rede de oportunidades para os estudantes.

Ao inserir o educando em ambientes reais de trabalho, o estágio favorece a aplicação dos conhecimentos construídos ao longo do percurso formativo, amplia a autonomia intelectual e fortalece a capacidade de análise crítica das atividades profissionais (Pimenta; Lima, 2017).

O estágio promove a aproximação entre a instituição de ensino e o setor produtivo, contribuindo para o alinhamento da formação às demandas sociais e educacionais, em articulação com a comunidade. Essa integração de saberes possibilita uma formação humana ampla e crítica, orientada por valores que potencializam a ação do sujeito na busca por condições de vida mais dignas. Conforme afirma Pacheco, trata-se de “[...] uma formação contextualizada, banhada de conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos de vida mais dignos” (Pacheco, 2011, p. 15).



O PAPEL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E DA EMPRESA



Figura 17 – Visão aérea do Câmpus Aparecida de Goiânia.





Fonte: IFG (2021).

2.1 A instituição de ensino

A instituição de ensino tem a responsabilidade de orientar, supervisionar e avaliar as atividades de estágio. Conforme a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que regulamenta os estágios em âmbito nacional.

A Resolução nº 057, de 17 de novembro de 2014, ao regulamentar o estágio supervisionado nos Institutos Federais, estabelece que cabe à instituição de ensino orientar e acompanhar todas as etapas do estágio, assegurando sua efetiva integração ao processo formativo do estudante.

Os procedimentos administrativos devem se apresentar claros e bem definidos, de modo que permita ao discente a compreensão sobre o fluxo necessário para a tramitação de documentos, evidenciando direitos e deveres relacionados ao estágio, conforme salienta Chiavenato (2008).

De acordo com Pimenta e Lima (2017), cabe à escola assegurar que o estágio não se reduza a uma mera prática laboral, mas sim se configure como uma ação reflexiva e intencional, voltada à formação crítica e ao desenvolvimento do futuro profissional.





Fonte: IFG (2019).

2.2 Papel da empresa segundo a Lei nº 11.788/2008

As empresas que oferecem estágios têm as seguintes responsabilidades:

- Oferecer um ambiente adequado para a aprendizagem;
- Designar um supervisor para acompanhar o estagiário;
- Cumprir as obrigações previstas no Termo de Compromisso de Estágio (TCE), como pagamento de benefícios;
- Proporcionar *feedback* constante ao estudante e à instituição de ensino.

Além de representar uma ação transformadora no processo formativo, as ações desenvolvidas em torno do estágio podem criar “elos e o reforço mútuo entre a escola, o currículo e o setor produtivo” (Lima e Filho, 2019, p. 358).



LEGISLAÇÃO E NORMAS DO ESTÁGIO CURRICULAR



Figura 20 – Imagem ilustrativa sobre vagas estágios.



3.1 Legislação e normas do Estágio

O estágio curricular está sujeito a normas e leis que visam proteger os direitos dos estudantes e assegurar que a experiência seja educativa, ética e enriquecedora, representa não apenas um mecanismo de proteção, mas também uma estratégia de valorização do aprendizado e da inserção social do estudante (Chiavenato, 2008).

O estágio no Brasil é regulamentado pela Lei 11.788/2008, conhecida como Lei do Estágio. Essa lei estabelece regras sobre quem pode estagiar e quem pode receber os estagiários, são normativas que abrangem Instituições de Ensino, empresas e estagiários. O estágio tem a função de completude, aonde o saber e o fazer se complementam (Colombo e Ballão, 2014).

O estágio supervisionado nos Institutos Federais é regulamentado pela Resolução nº 057, de 17 de novembro de 2014.

- A resolução aprova o regulamento específico para estágio curricular dos cursos técnicos de nível médio e dos cursos de ensino superior do IFG;
- Define que o estágio curricular é parte integrante da estrutura dos cursos, devendo estar previsto no projeto pedagógico, e deve ser orientado, supervisionado e avaliado.
- Atende à necessidade de tornar o estágio uma experiência formativa e articulada com os objetivos do curso, e não apenas atividade operacional ou de mero cumprimento de horas (IFG, 2014).

Figura 21 – Estagiárias do Curso Técnico em Modelagem realizando atividades em empresa.



Fonte: Acervo pessoal de Priscilla da Paz Xavier (2025).



3.2 Regulamentação resumos dos direitos, deveres e benefícios

O IFG mantém parceria com diversas empresas e órgãos. Conforme estabelece o Art. 9º da Lei 11.788, estão autorizados a oferecer estágio as empresas privadas, os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização.

3.2.1 Resumo dos direitos dos estagiários Lei 11.788 /2008

- Direito à bolsa e ao auxílio-transporte - Quando o estágio for não obrigatório, o estagiário tem direito a bolsa ou outra forma de contraprestação, além do auxílio-transporte (art. 12);
- Direito a recesso remunerado - Após 12 meses de estágio, o estudante tem direito a 30 dias de recesso, preferencialmente coincidente com as férias escolares. Se o estágio for de menor duração, o recesso será proporcional (art. 13);
- Direito ao seguro contra acidentes pessoais - todo estagiário deve estar coberto por seguro de acidentes pessoais, cujo valor deve constar no Termo de Compromisso de Estágio (art. 9º);
- Direito a um ambiente ético e educativo - o estágio deve ocorrer em condições que favoreçam o aprendizado, sem desvio de função ou substituição de empregados efetivos. A lei existe justamente para evitar a exploração e assegurar o caráter formativo, como destaca Chiavenato (2008).



Lei 11.788



3.2.2 Resumo dos deveres do estagiário - segundo a Lei nº 11.788/2008 e a Resolução nº 057/2014 (IFG)

- O Estagiário deve manter-se regularmente matriculado e com frequência efetiva no curso ao qual está vinculado (art. 3º, inciso III);
- Cumprir o Termo de Compromisso de Estágios (TCE) e as normas institucionais. O TCE é um instrumento jurídico que formaliza a relação entre o estagiário, a instituição de ensino e a parte concedente (art. 3º);
- O discente deve seguir o Plano de Atividades de estágio aprovado pelo orientador, cumprir a jornada de atividades estipulada (art. 10);
- Entregar documentação exigida dentro dos prazos - o estudante deve entregar o Termo de Compromisso no prazo estabelecido. Deve entregar os relatórios, fichas de acompanhamento (prazo máximo até 90 dias, após o último dia de atividade de estágio) garantindo a regular tramitação administrativa;
- Respeitar o ambiente de estágio - cabe ao estagiário zelar pelos bens e normas da instituição concedente, manter postura ética, assiduidade e responsabilidade, condizentes com sua formação profissional;
- Participar da avaliação final - o estagiário deve participar do processo avaliativo, apresentando os relatórios finais e reflexões sobre sua experiência.



3.2.3 Benefícios

- **Integração entre teoria e prática** - Segundo Pacheco (2011), o estágio é um espaço privilegiado para articular o conhecimento teórico com as demandas concretas do mundo do trabalho. Essa integração contribui para a compreensão do discente, promovendo uma aprendizagem significativa.
- **Desenvolvimento profissional e humano** - Para Chiavenato (2008), o estágio favorece o desenvolvimento de competências técnicas, comportamentais e relacionais, essenciais à formação do futuro profissional. Portanto, o estágio é um momento de experimentação e amadurecimento.
- **Aperfeiçoamento da formação e inserção no mercado de trabalho** - Conforme o Manual do Estagiário do IFG (2013), o estágio permite que o aluno se aproprie de experiências práticas que enriquecem sua formação, fortalecendo o vínculo entre escola e sociedade.
- **Contribuição para a formação cidadã e crítica** - De acordo com Pacheco (2011), o estágio não deve ser reduzido a uma atividade operacional, mas entendido como uma prática educativa que desperta o senso crítico e a reflexão sobre o papel social do profissional.
- **Benefícios institucionais e sociais** - Para autores da área de administração e educação profissional, como Chiavenato (2008) e Pacheco (2011), o estágio também beneficia as instituições e a sociedade, pois promove a renovação do conhecimento organizacional e estimula práticas de responsabilidade social, fortalecendo o vínculo entre escola, empresa e comunidade.



3.2.4 Requisitos para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio(TCE)

O Termo de Compromisso de Estágio (TCE) é o documento que formaliza o vínculo entre o estagiário, a instituição de ensino e a empresa concedente (Lei nº 11.788/2008, art. 3º).

Para a Formalizar do Estágio no Câmpos Aparecida de Goiânia:

- O discente deve estar matriculado e cursando o último ano do curso técnico;
- Deve ter toda sua documentação pessoal e escolares atualizadas;
- O discente deve observar a carga horária do estágio conforme o pré-requisito do projeto pedagógico do seu curso;
- O discente deve informar a intenção do estágio para sua coordenação de curso (antes de iniciá-lo na prática) e, em conjunto, buscar um professor para orientá-lo nas atividades a serem desenvolvidas;
- Deve ser elaborado um Plano de Atividades, alinhado com as competências e habilidades do curso, listando todas as atividades relacionadas a serem desempenhadas;
- As atividades que o discente irá desempenhar durante o estágio devem estar de acordo com os estudos teóricos de seu curso;
- Além de um professor orientador, é necessário um supervisor no local do estágio, este deve ser um profissional formado na mesma área cujo perfil se pretende desenvolver;
- Tanto o orientador, como o estagiário devem verificar a carga horária, pois essa necessita estar de acordo com a legislação, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).



PLANEJAMENTO DO ESTÁGIO



Figura 22 – IV Semana de Edificações e Engenharia Civil (SEEC) do IFG. Visita Técnica.



4.1 Para o planejamento do estágio

- Primeiro, é fundamental atualizar o Currículo Lattes e organizar um portfólio contendo suas principais experiências acadêmicas e formativas, incluindo cursos básicos realizados, como idiomas e informática, quando houver. O Currículo Lattes constitui a principal plataforma de identificação acadêmica e profissional de estudantes, pesquisadores e profissionais brasileiros, sendo mantido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- Segundo, é importante cadastrar-se em empresas ou agentes de integração da área, preparar-se para entrevistas e manter-se informado sobre sua carreira. Além disso, recomenda-se estabelecer contato com colegas, professores e grupos relacionados ao campo de interesse;
- Terceiro, escolha uma empresa que esteja alinhada com os objetivos do curso e da sua carreira, priorizando os locais que ofereçam oportunidades práticas de aprendizado.

4.2 Fluxo e documentações para formalizar o estágio

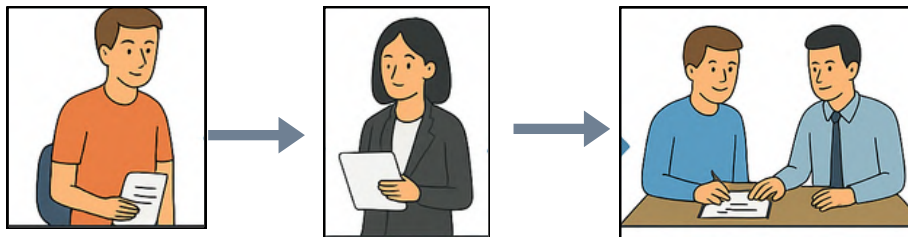
Figura 23 – Fluxograma de orientação para a formalização do Estágio.



Fonte: Dados da pesquisa (2025).

4.3 Rotatividade

Figura 24 – Orientação de rotatividade, fluxo prático.



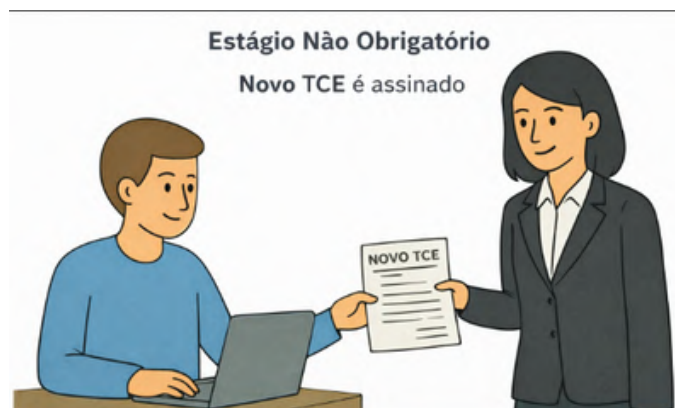
Primeiro o discente busca a vaga e apresenta a documentação necessária.

O discente deve anexar a documentação on-line e presencial.



O discente deve devolver a documentação ao CIEE, por e-mail ou presencialmente, e certificar-se de que o estágio foi ou está sendo registrado por meio de protocolo ou confirmação por e-mail.

Após o encerramento do estágio, o Estagiário entrega o relatório com as fichas avaliativas.



Caso o estagiário permaneça na empresa após o cumprimento do estágio obrigatório, o vínculo passa a ser caracterizado como estágio não obrigatório, sendo necessária a elaboração de um novo Termo de Compromisso de Estágio (TCE), contendo informações sobre bolsa e benefícios, seguindo o mesmo processo de formalização do estágio obrigatório.

Fonte: Dados da pesquisa (2025).



DURANTE A VIGÊNCIA DO ESTÁGIO



5.1 Condutas e atitudes profissionais

O estagiário deverá manter conduta profissional alinhada aos valores da empresa concedente, observando os seguintes princípios conforme pontuado anteriormente:

- Pontualidade e organização: cumprir rigorosamente os horários estabelecidos e manter organização no desempenho das atividades;
- Comunicação eficaz: utilizar linguagem clara, objetiva e respeitosa nas interações com colegas, supervisores e demais membros da organização;
- Conformidade normativa: respeitar e adotar as normas, os procedimentos internos e a cultura organizacional da empresa.

5.2 Desenvolvimento de atividades práticas

As atividades desenvolvidas devem ter correlação direta com a matriz curricular do curso, visando à aplicação prática dos conhecimentos teóricos.

É imprescindível que o estagiário:

- Assuma as tarefas com proatividade e responsabilidade;
- Busque soluções criativas e estratégicas para os desafios cotidianos;
- Recorra aos supervisores (interno e acadêmico) para orientação sempre que necessário, demonstrando interesse no aprendizado contínuo.



5.3 Elaboração do relatório de estágio

Ao final do estágio, o discente deverá elaborar relatório conforme modelo oficial disponibilizado pela Coordenação de Integração Escola Empresa (CIEE), seguindo a estrutura padrão indicada:

- Introdução: contextualização do estágio e apresentação da empresa;
- Objetivos: definição clara dos objetivos gerais e específicos do estágio;
- Descrição das atividades: relato detalhado e cronológico das tarefas realizadas;
- Análise crítica: reflexão sobre a relação entre teoria e prática, dificuldades enfrentadas e aprendizados obtidos;
- Conclusão: síntese das contribuições do estágio para a formação profissional, resultados alcançados e possíveis recomendações;
- Referências bibliográficas: relação das fontes consultadas para a elaboração do relatório;
- Anexos: inclusão de documentos complementares, quando aplicável (ex.: planilhas, manuais, fotos autorizadas).



5.4 Orientações para a escrita do relatório

Estilo e linguagem:

Adote uma linguagem formal e/ou técnica, clara e objetiva, evitando gírias, expressões coloquiais e subjetivismos.

Utilize a norma culta da língua portuguesa, com frases concisas e bem estruturadas, garantindo a compreensão do conteúdo.

Registro de evidências:

Inclua evidências que comprovem a realização prática das atividades, como fluxogramas, gráficos, documentos (devidamente anonimizados) ou imagens, desde que expressamente autorizadas pela empresa.

Observação:

Os registros visuais ou documentais devem ser coletados respeitando as políticas de confidencialidade e segurança da organização. É fundamental zelar pela ética profissional, assegurando que tais evidências não exponham informações sensíveis ou prejudiquem o ambiente de trabalho.

Figura 25 – Escrita de relatório de estágio.



Fonte: Dados da pesquisa (2025).



Figura 26 – Laboratório Maker.



Fonte: Dados da pesquisa (2025).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações apresentadas neste livro digital têm o objetivo de orientar o discente quanto aos procedimentos, os direitos e deveres relacionados ao estágio curricular supervisionado conforme ressaltado por Chiavenato (2008). Espera-se que as informações, aqui reunidas, auxiliem os discentes e estagiários na compreensão do papel do estágio como parte integrante do processo formativo, fortalecendo o vínculo entre o discente, a instituição de ensino, o campo de atuação profissional e o mundo do trabalho.

Conforme descrito ao longo deste livro, o estágio oferecido no IFG Câmpus Aparecida de Goiânia, constitui-se em um momento privilegiado para o desenvolvimento de competências técnicas e humanas. Conforme aborda Ciavatta (2019), o trabalho laboral pode contribuir para uma educação capaz de transforma sujeitos sociais, pois carrega em si uma dimensão educacional que não deve ser reduzida a mera preparação para o emprego, mas ao estudante é proposto uma formação capaz de transcender os muros da instituição valorizando a capacidade humana de cada indivíduo.



BIBLIOGRAFIA

BRAGA, Letícia Caroline; SILVA, Everaldo da; AMORIM, Wellington Lima. **Ciências Sociais Aplicadas em Revista**. Marechal Cândido Rondon: Unioeste. Vol. 20, n. 38 (2020), p. 60-77. 2020. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/250644/001152585.pdf>. Acesso em: 7 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 3 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 11 nov. 2025.

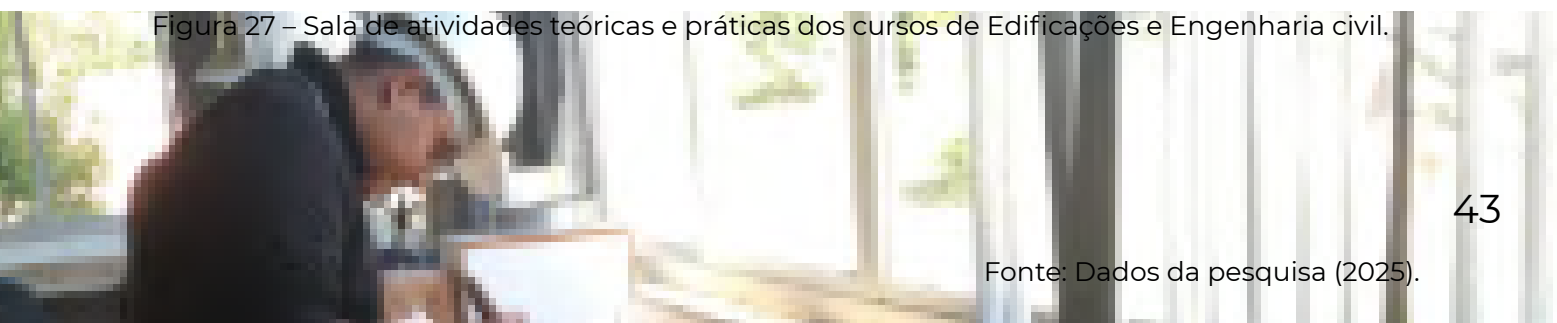
CIAVATTA, Maria (org.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

CIAVATTA, Maria. Trabalho-educação: uma unidade epistemológica, histórica e educacional. **Trabalho Necessário**, v. 17, n. 32, p. 132-149, 2019. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/28306/16438>. Acesso em: 8 nov. 2025.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de recursos humanos**. 2008.



Figura 27 – Sala de atividades teóricas e práticas dos cursos de Edificações e Engenharia civil.



COLOMBO, I. M.; BALLÃO, C. M. Histórico e aplicação da legislação de estágio no Brasil. **Educar em Revista**, n. 53, p. 171-186, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/kKhXcCMp56LZ5R54fsL4PFq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 4 nov. 2025.

DUTRA, Francinalva Macêdo. **Estágio não obrigatório como prática formativa dos discentes do Curso de Biblioteconomia da UFMA**. 2025. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Biblioteconomia) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2025. Disponível em: <https://rosario.ufma.br/jspui/handle/123456789/10044>. Acesso em: 29 nov. 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura).

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS. **Resolução nº 057, de 17 de novembro de 2014**. Aprova o Regulamento de Estágio do Instituto Federal de Goiás. Goiânia: Conselho Superior do IFG, 2014. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/servidor/61-ifg/pro-reitorias/ensino/7330-regulamento-estagio-2>. Acesso em: 7 nov. 2025.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. **Resolução nº 055, de 13 de outubro de 2014**. Dispõe sobre o Regulamento de Visitas Técnicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Publicado em: 15 maio 2018. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/relatorios-de-gestao/61-ifg/pro-reitorias/ensino/8269-regulamento-visitas-tecnicas>. Acesso em: 4 dez. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS. **Manual do estagiário. 2. ed. Goiânia: IFG, 2013**.

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações**. Goiânia: IFG, 2014a.



INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química.** Goiânia: IFG, 2014b.

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança.** Aparecida de Goiânia: IFG, 2015a.

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS. **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.** Aparecida de Goiânia: IFG, 2015b.

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Modelagem do Vestuário – Educação de Jovens e Adultos.** Aparecida de Goiânia: IFG, 2017a.

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Alimentos – Educação de Jovens e Adultos.** Aparecida de Goiânia: IFG, 2017b.

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue.** Aparecida de Goiânia: IFG, 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química.** Aparecida de Goiânia: IFG, 2019.



INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio em Tempo Integral**. Aparecida de Goiânia, 2019.

LIMA, Marcelo Ricardo Mello Loureiro; MARINHO FILHO, João Firmino. Um olhar sobre a aplicação da nova Lei do Estagiário – Lei nº 11.788/08. **Ciências Sociais Aplicadas em Revista**. Maceió: Centro Universitário CESMAC, v. 5, 2019. Disponível em: <https://revistas.cesmac.edu.br/administracao/article/view/1144/890>. Acesso em: 7 nov. 2025.

PACHECO, Eliezer (org.). **Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Brasília; São Paulo, 2011.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufcat.edu.br/poiesis/article/view/10542>. Acesso em: 4 nov. 2025.

SILVA, Rodrigo Rogerio Cerqueira da. Analysis of the academic performance of civil engineering students during the mandatory internship. **Educação em Foco**. Belo Horizonte, ano 28, n. 55, p. 1-14, maio/ago. 2025. Disponível em: <https://revista.uemg.br/educacaoemfoco/article/view/8011/6075>. Acesso em: 4 nov. 2025.



GLOSSÁRIO

Estágio – Atividade educativa supervisionada que integra a formação do discente e possibilita vivência prática no campo profissional, conforme o projeto pedagógico do curso.

Vigência do estágio – Período oficialmente estabelecido para a realização das atividades de estágio. A vigência deve obedecer à legislação aplicável, incluindo a Resolução nº 57/2014, Art. 20, que regula aspectos formais da duração e renovação do estágio.

Supervisor de estágio – Profissional da parte concedente responsável por acompanhar o estudante no ambiente de trabalho, garantindo a realização adequada das atividades práticas.

Orientador de estágio – Docente da instituição de ensino encarregado de acompanhar, avaliar e orientar o estudante durante o período de estágio.

Coordenação de interação escola empresa (CIEE) – Coordenação de estágios responsável por organizar, regulamentar, intermediar e acompanhar os processos de estágio, garantindo que os procedimentos estejam alinhados às normas institucionais e legais.

Fluxo administrativo para formalização do estágio – Sequência de procedimentos necessários para validar e iniciar o estágio, incluindo apresentação de documentos, elaboração do TCE, assinatura das partes, aprovação institucional e registro interno.

Termo de compromisso de estágio (TCE) – Documento formal que estabelece as condições de realização do estágio, firmado entre o estudante, a instituição de ensino e a parte concedente. Define direitos, deveres, atividades, carga horária, vigência e responsabilidades de cada parte.



Termo aditivo ao TCE (Estágio) – O Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio (TCE) é um documento formal utilizado para alterar, atualizar ou complementar informações previamente estabelecidas no TCE original, sem a necessidade de elaborar um novo contrato.

Plano de atividades (PA) – Documento que detalha as atividades que o estagiário irá desenvolver, alinhadas aos objetivos de aprendizagem do curso e às demandas da parte concedente. Acompanha o TCE.

Atitudes profissionais do estagiário – Posturas esperadas no ambiente de estágio, como ética, responsabilidade, pontualidade, proatividade, respeito às normas e comprometimento com o aprendizado.

Coordenação de curso – Setor responsável pela gestão acadêmica e pedagógica de um curso, incluindo organização curricular, acompanhamento do corpo docente e apoio ao desenvolvimento das atividades dos estudantes.

Projeto pedagógico de curso (PPC) - Documento que orienta o planejamento acadêmico e pedagógico, assegurando a coerência entre as competências a serem desenvolvidas, as demandas da área de formação e as práticas adotadas pela instituição. Organiza e estrutura a proposta formativa de um curso, definindo sua identidade, objetivos, perfil do egresso, matriz curricular, metodologias de ensino, formas de avaliação e componentes obrigatórios previstos nas diretrizes educacionais.

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - Trata-se do documento que registra a vida profissional do trabalhador e assegura o acesso aos direitos trabalhistas previstos em lei. Sua regulamentação está consolidada no Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e no Decreto nº 10.854.



Currículo escolar – Documento normativo que define os objetivos de aprendizagem e as habilidades a serem desenvolvidas pelos estudantes, orientando o trabalho docente de forma flexível e orgânica. Organiza os componentes curriculares considerando estratégias didáticas planejadas intencionalmente para que os alunos desenvolvam competências, habilidades e reconstruam conteúdos de acordo com as demandas do curso.

Currículo lattes - Reúne informações sobre formação acadêmica, atuação profissional, projetos, publicações, orientações, eventos e outras atividades científicas, servindo como referência oficial para avaliação e acompanhamento da trajetória acadêmica no país. A Plataforma Lattes, criada e mantida pelo CNPq, é o sistema nacional de registro e divulgação da produção acadêmica e profissional de pesquisadores, estudantes e profissionais de ciência e tecnologia no Brasil.

Educação profissional e tecnológica (EPT) – Modalidade da educação que integra formação científica, tecnológica e prática, preparando o estudante para atuar em áreas profissionais específicas. Abrange cursos técnicos, tecnológicos e de formação continuada.

Ensino médio integral (EMI) – Modalidade caracterizada pela jornada ampliada que integra o ensino médio com o ensino técnico, com formação acadêmica, desenvolvimento pessoal e preparação para o mundo do trabalho.

Educação de jovens e adultos (EJA) – Modalidade de ensino destinada a pessoas jovens e adultos que não tiveram acesso ou não concluíram a educação básica. Busca garantir o direito à educação, valorizando trajetórias de vida e experiências prévias.



Listagem de documentos para a formalização do TCE

1. Dados da empresa:

- Nome da empresa:
- CNPJ:
- Endereço (com CEP):
- Telefone:
- E-mail:

2. Dados do representante da empresa:

- Nome:
- RG:
- CPF:
- Cargo que ocupa na empresa:

3. Informações sobre o estágio:

- Tipo de estágio: () Não obrigatório () Obrigatório
- Data de início e término do estágio:
- Carga horária diária: (Conforme previsto no PPC do curso.)
- Haverá pagamento de bolsa de estágio? Se sim, informar o valor.

Lembrando - no estágio não obrigatório, é obrigatória a concessão de bolsa e auxílio-transporte).

4. Plano de Atividades:

- Verifique com o orientador de estágio as atividades que serão desempenhadas.
- Descreva detalhadamente as atividades previstas para o período de estágio.

5. Dados do supervisor na empresa:

- Nome completo:
- Cargo que ocupa na empresa:
- RG:
- CPF:
- Telefone:
- E-mail:



Dados pessoais e escolares do estagiário:

Alguns dados já constam nos registros do IFG, mas devem ser confirmados.

- Número de matrícula:
- Telefone:
- Endereço completo com CEP atualizado:
- E-mail:

Orientador do estágio (IFG):

- Nome do professor orientador: (Docente do IFG responsável por acompanhar e orientar o estudante durante o estágio).

Observação: Qualquer alteração ou atualização das informações previamente estabelecidas no TCE original deve ser formalizada por meio de um Termo Aditivo, não sendo necessária a elaboração de um novo contrato.

Exemplo de mudanças relevantes que podem requerer um Termo Aditivo (TA):

- Prorrogação ou redução da vigência do estágio;
- Alteração da carga horária;
- Mudança nas atividades previstas no Plano de Atividades;
- Alteração de supervisor, orientador ou setor da empresa;
- Ajuste no valor da bolsa ou inclusão de benefícios;
- Atualização de dados do estagiário, da empresa ou da instituição de ensino.

O Termo Aditivo possui validade legal e é obrigatório para garantir que a execução do estágio continue em conformidade com a Lei nº 11.788/2008 e com as normas institucionais, devendo ser assinado pelas mesmas partes que assinaram o TCE - estagiário, concedente (empresa ou instituição) e instituição de ensino.



Perguntas frequentes

1. O que é necessário para iniciar um estágio?

Para iniciar o estágio curricular supervisionado, o discente deve, primeiramente, estar regularmente matriculado. O período adequado para início do estágio deve ser verificado no Projeto Pedagógico do Curso ou junto à coordenação. Tanto para estágios obrigatórios quanto para não obrigatórios, a consulta à coordenação do curso é obrigatória. Após essa verificação, o estudante deve solicitar a indicação de um orientador.

2. Quando posso começar a estagiar?

EMI - Edificações: 200 horas, início a partir do 3º ano (IFG, 2014a);

EMI - Química: 200 horas, início a partir do 3º ano (IFG, 2014b);

EMI - Alimentos: 200 horas, início a partir do 3º ano (IFG, 2019);

Alimentos, na modalidade EJA – o Projeto Pedagógico do Curso estabelece que o estágio curricular supervisionado do Curso Técnico em Alimentos, na modalidade EJA, possui carga horária de 100 horas e pode ser iniciado a partir do 3º semestre do curso (IFG, 2017, p. 36a).

Modelagem do vestuário – a partir do 4º período do curso e em período não superior a 06 (seis) horas diárias de atividades e poderá ser realizado em período de férias (IFG, 2017, p. 32b);



Engenharia Civil – os discentes são liberados para o estágio não obrigatório desde o início do curso, enquanto o estágio obrigatório é permitido a partir do 6º período. O Projeto Pedagógico estabelece 160 horas de estágio obrigatório a serem cumpridas (IFG, 2015).

Licenciatura em Dança – a partir do 5º período, o estágio obrigatório dividido e organizado conforme ementa com o total de horas obrigatória, que segundo PPC do curso é de 432 horas (IFG, 2021, p.33);

Licenciatura em Pedagogia Bilíngue – o Estágio Curricular Supervisionado tem uma carga horária de 432 horas que é oferecida a partir do 5º período letivo (IFG, 2018, p. 32).

Observação: Nas Licenciaturas em Dança e Pedagogia Bilíngue o estágio Obrigatório é realizado por meio de disciplina do próprio curso. Podendo o discente realizar o estágio não obrigatório desde o início do curso.

Tenho direito a bolsa financeira e auxílio-transporte?

No estágio não obrigatório, sim, o pagamento de bolsa e auxílio-transporte é compulsório. No estágio obrigatório, a concessão é facultativa por parte da empresa.

Tenho direito a férias?

Sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a um ano, o estagiário tem direito a 30 dias de recesso remunerado, preferencialmente durante as férias escolares.

Qual o prazo de duração do estágio na mesma concedente?

A Lei nº 11.788/2008 no seu art. 11 estabelece até 2 (dois) anos para a prática na mesma concedente, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.



Preciso de seguro contra acidentes?

Sim, obrigatório — outra dúvida comum.

Como faço para solicitar a equiparação ao estágio curricular?

No caso de Atividades de Extensão o discente deve apresentar o projeto de extensão aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão do IFG;

Certificado de conclusão das atividades de extensão;

Plano de atividades do estudante aprovado pelo proponente do projeto de extensão;

Relatório das atividades desenvolvidas.

Qual o prazo para a entrega do relatório final do estágio?

O prazo máximo de entrega é de 90 dias.

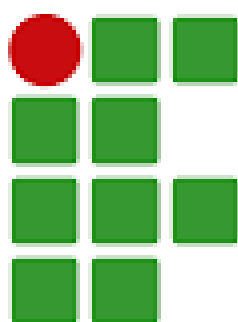
Onde posso conseguir mais informações sobre estágios?

Você pode acessar todas as informações sobre estágios diretamente no site oficial do IFG – Câmpus Aparecida de Goiânia, no endereço: <https://www.ifg.edu.br/aparecida>

Passo a passo para localizar a página de estágios:

1. Acesse a página principal do IFG;
2. No menu à esquerda, clique em, Câmpus Aparecida de Goiânia;
3. No menu superior ou lateral do campus, clique em Extensão;
4. Role a página até encontrar a opção - Estágios;
5. Clique em Estágios para acessar:
 - Informações gerais sobre estágio;
 - Vagas disponíveis;
 - Perguntas frequentes;
 - Livro digital Rotas do Estágio;
6. Para outras dúvidas: cosiee.aparecida2@ifg.edu.br





**INSTITUTO
FEDERAL**

Goiás

Câmpus
Aparecida de Goiânia

